



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.123, DE 23 DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre as nomeações dos candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem os respectivos cargos, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, os candidatos listados abaixo, classificados no Concurso Público 01/2024, realizado pelo Município e homologado em 04 de julho de 2024;

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
DARIANE GARCIA OLIVEIRA SILVA	7º
JANICE SINATRA DE URZEDO	8º
ELIANA BENTO DA SILVA	2º (NEGROS E PARDOS)
ANA ROSA DE OLIVEIRA	9º
MARISLEIA SILVA FREITAS PAMPLONA	10º
SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	11º
PATRICIA FERREIRA MAIA DIAS	12º
JULIANA MIRANDA DE SIQUEIRA	3º (NEGROS E PARDOS)
BRUNA CRISTINA DO NASCIMENTO ARAUJO	13º
NATÁLIA APARECIDA AQUINO OLIVEIRA	14º
HELENA MARIA GARCIA MARTINS	15º
DAVID ALVES GARCIA	16º
ROSELENA QUERINO DOS SANTOS	4º (NEGROS E PARDOS)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA MATEUS DE PAULA	12º



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



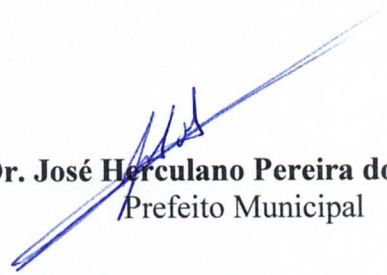
CARGO: PROFESSOR PEB I	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE FÉLIX PAULA VIVEIROS	146º

CARGO: PSICOLOGO	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ELISÂNGELA NUNES BORGES	8º

Art. 2º Os candidatos nomeados deveram tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 23 de dezembro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

23/12/2025

